



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): GABINETE DO SECRETÁRIO DA SIN/RN

Responsável pela Demanda: Gustavo Fernandes Rosado Coêlho

E-mail/Telefone: infraestrutura@sin.rn.gov.br

Objeto: Seminário nordeste de governança, compliance e gestão de riscos na administração pública

- ☒ (x) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Material de consumo
- ☐ () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

Modalidades da Lei n.º 14.133/21:

- ☒ (x) Inexigibilidade

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A contratação da solução para o curso de Seminário Nordeste de Governança, Compliance e Gestão de Riscos na Administração Pública é essencial para enfrentar os desafios crescentes na gestão de recursos, transparência, accountability e combate à corrupção na administração pública, especialmente na região Nordeste do Brasil. Essa capacitação contínua dos gestores públicos visa promover uma governança sólida, assegurar o cumprimento das normas e melhorar a gestão de riscos, elementos fundamentais para a implementação eficiente e ética das políticas públicas. O curso tem como principais objetivos o aperfeiçoamento da governança pública, o fortalecimento do compliance e a gestão eficiente de riscos. Ao melhorar a qualidade das decisões administrativas e assegurar que estas estejam alinhadas com os princípios de transparência e responsabilidade, o curso contribui para uma administração pública mais eficaz. Além disso, o fortalecimento do compliance garante que os gestores compreendam e apliquem as normas e regulamentações vigentes, minimizando os riscos de infrações legais e administrativas. A gestão eficiente de riscos, por sua vez, capacita os gestores a identificar, avaliar e mitigar os riscos que possam comprometer a execução das políticas públicas.

A solução proposta oferece diversos benefícios, incluindo capacitação especializada com conteúdo programático atualizado e ministrado por especialistas reconhecidos. Isso assegura a qualidade da formação e permite que os participantes apliquem os conhecimentos adquiridos diretamente em suas atividades diárias, promovendo melhorias tangíveis na gestão pública. Além disso, ao promover uma cultura de compliance e gestão de riscos, o curso contribui para a redução de práticas irregulares e ineficientes, otimizando o uso adequado dos recursos públicos. O seminário também serve como um fórum de discussão e troca de experiências entre gestores públicos da região Nordeste, incentivando a cooperação e a adoção de boas práticas.

A justificativa técnica e econômica para a contratação da solução é sólida. Investir na capacitação dos gestores públicos é uma medida proativa que evita custos futuros decorrentes de má gestão, irregularidades e ineficiência administrativa. A solução proposta é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, pois contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos e reduz a probabilidade de danos financeiros e reputacionais decorrentes de irregularidades. Além disso, a melhoria na governança e gestão pública traz benefícios diretos para a sociedade, através de serviços públicos mais eficientes e confiáveis.

A capacitação permanente dos servidores, se justifica tendo em vista o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, revogado pelo Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019, e fundamenta-se na busca do setor público pela excelência e melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade.

Nesse sentido, observamos que a **BSB Consultoria e Capacitação** é uma empresa especializada em consultoria técnica, elaboração e captação de recursos, elaboração de projetos e gestão de emendas parlamentares no sistema Plataforma + Brasil, Análise do OGU – Orçamento Geral da União e da LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias da União. Estabelecida no Centro Empresarial Varig, SCN QUADRA 4, Bloco B, SALA 702, Asa Norte, CEP 70.381-525, Brasília/DF. A empresa atua em organizações públicas e privadas nas mais diversas áreas, tais como: Saúde, Educação, Habitação, Assistência Social, entre outras. Capacita servidores e colaboradores através de uma equipe profissional formada por instrutores e consultores capacitados com expertise significativa no mercado governamental e privado em diversos nichos.

Em conclusão, a contratação da solução para o curso de Seminário Nordeste de Governança, Compliance e Gestão de Riscos na Administração Pública é imprescindível para fortalecer a capacidade técnica dos gestores públicos da região. Essa iniciativa promoverá uma administração pública mais transparente, eficiente e comprometida com os princípios éticos e legais, resultando em um melhor atendimento às demandas da população e na construção de uma gestão pública exemplar. Portanto, a implementação desta solução é essencial para o desenvolvimento sustentável e responsável da administração pública no Nordeste, justificando plenamente o investimento e o esforço para sua realização.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição (sucinta)	Unidade de Medida	Quantidade
3	3 Inscrições no Seminário nordeste de governança, compliance e gestão de riscos na administração pública.	und	3

3. Previsão de data em que deve ser iniciada prestação do serviço ou fornecimento do(s) bem(ns)

Data 03 a 04 de junho de 2024

Carga Horária 16 hrs

4. Observações gerais

- 4.1 Unidade e setor responsável para esclarecimentos:
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SIN/RN;
UNIDADE SETORIAL ADMINISTRATIVA (USAD)/SIN.

5. Indicação do(s) integrante(s) dos participantes do curso:

Lucas Cruz Campos

Francisco Francimar da Fonseca Silva

Yatiara Tábata de Macedo

6. Integrantes da equipe de elaboração do DFD

Nome: TÂMARA TRAMYRES BARBOSA MIRANDA
Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral/SIN
Matrícula 223.038-0

Nome: LUCIANA LAURA GUSMÃO CORDEIRO
Bolsista Pesquisadora SIN-FAPERN
Matrícula 243.299-4

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Atenciosamente

Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral/SIN
Matrícula 223.038-0



Documento assinado eletronicamente por **TÂMARA TAMYRES NUNES BARBOSA MIRANDA**, Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral, em 22/05/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26716543** e o código CRC **6DBF0AFD**.